

TERMORATIF-ESMAM - 42023
Código de validação: C385C18F8E
(relativo ao Processo 23352023)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE e RATIFICA, conforme **PARECER-AJP 228.2023**, a **inexigibilidade de licitação em favor de Fábio Penezi Póvoa, CPF nº 252.117.828-44, no valor total de R\$ R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 1.531,20 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser formador de 30 (trinta) horas/aula do Curso “Formação De Formadores -Desenvolvimento de Competências para Docência - N1M1”, a ser realizado na plataforma EAD, com atividades síncronas (12h/aula) e assíncronas (18h/aula), no período de 02 a 26 de março do corrente ano, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº2335 /2023.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 02 de fevereiro de 2023

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/02/2023 11:20 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

